

PORTARIA DIR Nº 16 / 2015

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES ESPECIAIS PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos, no período de agosto a dezembro, os seguintes componentes curriculares especiais com carga horária total de 80horas/aula:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS	TURNO
Direito Civil - Contratos em Espécie	Profª. Leticia Lassen Petersen	Agosto: 15, 22 e 29 Setembro: 5, 12, 19 e 26 Outubro: 3, 10, 17 e 24 Novembro: 7, 21, 28, Dezembro: 5, 12, 19, 21, 22, 23	Sábados pela manhã
Direito Administrativo II	Profª. Leticia Lassen Petersen	Agosto: 15, 22 e 29 Setembro: 5, 12, 19 e 26 Outubro: 3, 10, 17 e 24 Novembro: 7, 21, 28, Dezembro: 5, 12, 19, 21, 22, 23	Sábados à tarde

Art. 2º - Os valores são regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 21 de julho de 2015.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis